

---

Diretrizes para  
Cooperação Técnica  
entre as APAEs e a  
Secretaria da Educação  
do Estado de São Paulo

---

2013

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador  
**Geraldo Alckmin**

Vice-Governador  
**Guilherme Afif Domingos**

Secretário da Educação  
**Herman Voorwald**

Secretário-Adjunto  
**João Cardoso Palma Filho**

Chefe de Gabinete  
**Fernando Padula Novaes**

Coordenadora de Gestão da Educação Básica  
**Maria Elizabete da Costa**

Diretora do Centro de Atendimento Especializado  
**Neusa Souza dos Santos Rocca**

Diretora do Núcleo de Apoio  
Pedagógico Especializado – CAPE  
**Wania Aparecida Boer**

Presidente da Fundação para o  
Desenvolvimento da Educação – FDE  
**Barjas Negri**

Federação das APAEs do Estado de São Paulo  
**Marco Aurélio Ubiali**

### Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Praça da República, 53 – Centro

01045-903 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3218-2000

[www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - CAPE**

## Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAEs e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

São Paulo, 2013

Catálogo na Fonte: Centro de Referência em Educação Mario Covas

S239d São Paulo (Estado) Secretaria da Educação. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE.  
Diretrizes para cooperação técnica entre as APAEs e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo / Secretaria da Educação, Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE. - São Paulo : SE, 2013.  
51 p. : il.

Inclui bibliografia.  
ISBN 978-85-7849-603-6

1. Educação especial 2. Pessoas com deficiência 3. Educação inclusiva I. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE. II. Título.

CDU: 376(815.6)

# SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	5
II – JUSTIFICATIVA	7
III – OBJETIVO GERAL	8
IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
V – PROPOSTA DE TRABALHO	9
VI – ALUNADO	9
VII – NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO A SEREM CONVENIADOS COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	14
VIII – CONCLUSÃO	16

## **CAPÍTULO I**

### DIRETRIZES DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS APAES / ENSINO FUNDAMENTAL

I – JUSTIFICATIVA	17
II – PÚBLICO-ALVO	18
III – OBJETIVO GERAL	18
IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
V – METODOLOGIA	19
VI – CURRÍCULO	23
VII – COMPONENTES CURRICULARES	28
VIII – CARGA HORÁRIA	28
IX – NÚMERO DE ALUNOS POR SALA	29
X – RECURSOS HUMANOS	29
XI – AVALIAÇÃO	30

## **CAPÍTULO II**

### **DIRETRIZES DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS APAES – EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O TRABALHO**

I – JUSTIFICATIVA	31
II – OBJETIVO GERAL	32
III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	32
IV – PÚBLICO-ALVO	33
V – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	33
VI – PROGRAMA DE HABILIDADES GERAIS	35
VII – DIRETRIZES METODOLÓGICAS GERAIS	42
VIII – RECURSOS HUMANOS	42
IX – AGRUPAMENTO	44
X – SISTEMA DE AVALIAÇÃO	44
XI – DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

# I – APRESENTAÇÃO

---

A Federação das APAEs do Estado de São Paulo, em consonância com a Política Nacional de Educação Inclusiva, continuará prestando diversos serviços de atendimento às pessoas com deficiência, além da defesa de seus direitos, colaborando com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste momento, nos colocamos diante do desafio de construirmos um sistema de ensino inclusivo, a partir da articulação de diferentes redes, oferecendo às pessoas com deficiências oportunidades diversificadas, visando atender às distintas e singulares necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento dessas pessoas.

Desta forma, as APAEs manterão suas Escolas de Educação Especial, garantindo o direito à educação de todos aqueles que, em função de necessidades específicas, não conseguiram se beneficiar das classes comuns de ensino regular.

As diretrizes apresentadas traduzem a proposta articulada entre o Colegiado das APAEs, representativo da Federação Estadual das APAEs de São Paulo e a equipe da SEE/CGEB/CAESP/CAPE. Definem ações conjuntas, visando ao melhor atendimento de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e com transtornos globais do desenvolvimento no Estado de São Paulo, compatibilizando os interesses institucionais das partes.

O documento estabelece diretrizes que possibilitam a parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e instituições, discriminando as etapas da modalidade de Educação Especial nas escolas das Unidades Apaeanas, de modo a contribuir com as ações educacionais da Secretaria da Educação.

A busca de convergência que caracteriza este trabalho visa à colaboração e à ação compartilhada entre as partes, em observância à legislação vigente, levando em consideração as tendências e avanços educacionais na área, em âmbitos nacional e local. Tem como documento balizador a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, do MEC/SEESP, de 2008, fundamentando-se na legislação especificada a seguir:

- o Decreto Legislativo nº. 186/2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- o Art. 208 da Constituição Federal de 1988, que preconiza como dever do Estado o oferecimento de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- a Lei nº. 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, focalizando o Capítulo V – Educação Especial;
- o Decreto nº. 6.094, de 24/04/2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação, da União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados e a participação das famílias e da comunidade como um todo, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da Educação Básica. Neste decreto destaca-se o **Art. 2º inciso IX**, que dispõe:

**garantir o acesso e a permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.**

Destacamos, ainda, o **inciso XXVII** do mesmo artigo, que registra:

**prioridade de se firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando à melhoria da infraestrutura da escola ou à promoção de projetos socioculturais, bem como ações educativas;**

- o Decreto nº. 7.611, de 17/11/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- a Resolução CNE/CEB nº. 2, de 11/09/2001, que institui Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica;
- a Deliberação 68/2007 do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, que fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino;



- Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, de 11/2008, alterada pela Resolução SE nº 31 de 24/03/2008, destacando o dispositivo sobre a educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino.

## II – JUSTIFICATIVA

---

É imprescindível o desenvolvimento de ações e a promoção de recursos institucionais direcionados à inclusão de alunos com deficiência matriculados tanto nas escolas de educação especial, como em estabelecimentos de ensino da rede pública. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como as que agora estabelecem a Federação Estadual das APAEs de São Paulo e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Este instrumento traduz os esforços neste sentido, envolvendo profissionais representantes das Unidades das APAEs e da Secretaria.

O objetivo compartilhado é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social.

Vale ressaltar que o movimento social das APAEs reitera o seu compromisso, contextualizado historicamente, em favor da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, investindo na viabilidade de articulações com o Poder Público, em diversas instâncias, com a sociedade civil e setores representados, de modo a alcançar este mesmo fim.

Para alcançar essas metas, foi constituída uma equipe com representantes de Unidades das APAEs do Estado de São Paulo, que se reúne periodicamente com o fim precípuo de integrar seus saberes e práticas e refletir sobre questões prioritárias do Movimento Apaeano local. Entre as questões em pauta, discutir e viabilizar propostas de integração, a exemplo da que está sendo articulada e firmada com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, mediante as diretrizes do presente documento, com a finalidade de associar esforços para fazer cumprir as metas da política de educação inclusiva do Estado.

### III – OBJETIVO GERAL

---

Estabelecer diretrizes para possibilitar uma estrutura eficaz no atendimento educacional: escolarização inicial, atividade socioeducacional e educação especial para o trabalho, na perspectiva da educação inclusiva.

### IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

---

- atender, na Escolarização Inicial (Ensino Fundamental – Fase I), na modalidade de Educação Especial, alunos na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio pervasivo;
- atender, no programa socioeducacional (Ensino Fundamental – Fase II), na modalidade de Educação Especial, alunos na faixa etária de 15 a 30 anos, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo;
- atender, no Programa de Educação Especial para o Trabalho, na modalidade de Educação Especial, e com encaminhamento para o trabalho, alunos com idade entre 15 e 30 anos, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual, matriculados na Escola de Educação Especial das APAEs, instituições conveniadas, matriculados na rede pública e/ou encaminhados pela Diretoria de Ensino;
- dar continuidade ao processo de ressignificação dos serviços prestados pela Rede Apaeana;
- compartilhar com a Secretaria da Educação os saberes especializados na área de Educação Especial e Inclusiva, para efetivação da Política de Educação.

## V – PROPOSTA DE TRABALHO

---

O Colegiado de Educação da Federação das APAEs do Estado de São Paulo propõe ações compartilhadas e a organização de etapas de escolarização na modalidade de Educação Especial, visando à elaboração de uma nova proposta de atendimento nas escolas conveniadas com a Secretaria da Educação.

### Escolas de Educação Especial da Rede Apaeana:

- **Fase I** – Escolarização inicial (Ensino Fundamental) aos alunos na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo;
- **Fase II** – Programa socioeducacional (Ensino Fundamental) aos alunos na faixa etária de 15 a 30 anos, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo;
- **Programa de Educação Especial para o Trabalho** aos alunos na faixa etária de 15 a 30 anos, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual, matriculados na Escola de Educação Especial das APAEs e instituições conveniadas, matriculados na rede pública e/ou encaminhados pela Diretoria de Ensino.

## VI – ALUNADO

---

Esta ação visa dar acesso e oportunidades educacionais aos alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e com transtorno global do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, que

necessitam de apoio permanente/pervasivo para a sua educação, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão escolar imediata e/ou permanência na rede comum.

Será garantida a permanência, em caráter de exceção, aos alunos de até 30 anos que necessitem de apoio extensivo com significativa defasagem idade-série, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão imediata e/ou permanência na rede comum, já matriculados e contemplados pelo convênio da SEE na data da publicação deste documento.

Respaldo legal: Resolução SE nº 11/2008, que dispõe:

**Artigo 5º – Os alunos com deficiências que apresentem severo grau de comprometimento, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolem, comprovadamente, as disponibilidades da escola, deverão ser encaminhados às respectivas instituições especializadas conveniadas com a Secretaria da Educação.**

## **1. Deficiência Intelectual**

A Associação Americana de Deficiência Intelectual (AAIDD), antiga Associação Americana de Retardo Mental, apresenta uma concepção funcional e multidimensional que facilita o planejamento de apoios necessários para o atendimento da pessoa com deficiência intelectual.

Na publicação *Deficiência Intelectual: Realidade e Ação*, apresentada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE, 2012), a Profa. Dra. Maria Amélia Almeida, em seu texto “O caminho da Deficiência Intelectual e Classificação pelo Sistema de Suporte/Apoio”, traduz a publicação da edição do 11º manual *Deficiência Intelectual: Definição, Classificação e Níveis de Suporte*:

**Deficiência é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado, resolução de problemas) quanto no comportamento adaptativo, que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta deficiência se origina antes da idade de 18 (SHO-GREN et al, 2010, p. 6).**

Com essa concepção, a deficiência intelectual deixa de ser vista como uma característica individual, incorporando a relação dinâmica entre a pessoa, o ambiente e sistemas de apoio e dimensões.

O modelo teórico do sistema funcional e multidimensional da AAIDD dispõe de cinco dimensões:

#### **Dimensão I – Habilidades intelectuais**

---

Capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente.

#### **Dimensão II – Comportamento adaptativo**

---

Conjunto de habilidades conceituais, sociais e práticas de vida diária.

#### **Dimensão III – Participação, interações e papéis sociais**

---

O comportamento adaptativo reflete a qualidade e quantidade do engajamento da pessoa com deficiência intelectual no ambiente em que vive, aprende, trabalha, interage e se diverte.

#### **Dimensão IV – Saúde**

---

As condições de saúde física e mental podem afetar a avaliação da inteligência e o comportamento adaptativo.

#### **Dimensão V – Contexto**

---

Os contextos relacionados ao ambiente imediato e próximo da pessoa, vizinhança, comunidade, organizações educacionais e de apoio e elementos mais amplos.

Segundo a AAIDD, a concepção de deficiência intelectual envolve as dimensões e indica o apoio necessário de acordo com as condições pessoais, as situações de vida, a faixa etária da pessoa com deficiência intelectual e variam em duração, intensidade, o qual pode ser classificado em:

**Intermitente:** baseado em necessidades específicas e oferecido em certos momentos por um determinado período (curto prazo), com características episódicas (a pessoa nem sempre precisa de apoio) e com intensidade variável.

**Limitado:** consistente, durante atividades específicas, oferecido ao longo de um período (longo prazo), porém com tempo limitado.

**Extensivo:** é necessário apoio regular (diário) em pelo menos alguns ambientes (escola, trabalho, lar) sem limitação quanto ao tempo.

**Pervasivo (permanente): constante, de alta intensidade nos diversos ambientes, envolve uma equipe maior de pessoas administrando os apoios potencialmente durante o ciclo da vida.**

Os apoios podem ser qualquer tipo de auxílio que melhore o funcionamento da vida, nas seguintes áreas: ensino e educação, vida doméstica, vida em comunidade, emprego, saúde, segurança, desenvolvimento humano, proteção e defesa, além das áreas comportamentais e sociais. Estes apoios podem ser oferecidos por qualquer pessoa: professor, psicólogo, familiar, entre outros, visando melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência intelectual no cotidiano, favorecendo uma melhor qualidade de vida.

## 2. Deficiência Múltipla

De acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deficiência múltipla é definida como a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física) com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa.

A associação de deficiência pode provocar diferentes possibilidades e limitações, considerando os seguintes aspectos: tipo e número de deficiência associada, abrangências das áreas comprometidas, idade de aquisição das deficiências e nível ou “grau” das deficiências associadas.

### 3. Transtorno Global do Desenvolvimento

De acordo com a definição apresentada pela CID 10 (Classificação Internacional das Doenças), os transtornos globais do desenvolvimento são: Autismo Infantil, Autismo Atípico, Transtorno Desintegrativo da Infância, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno com Hipercinesia associada a retardo mental e a movimentos estereotipados, outros Transtornos Globais do Desenvolvimento sem outra especificação. Este grupo é caracterizado por alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação e por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Estas anomalias qualitativas constituem uma característica global do funcionamento do sujeito em todas as ocasiões.

Entre estes transtornos, o mais comum é o Autismo Infantil, segundo Gillberg (1990):

**Autismo infantil é considerado uma síndrome comportamental com etiologias múltiplas (deficiência intelectual associada a outra deficiência) assim como um distúrbio de desenvolvimento que se caracteriza por um déficit na interação social, visualizado pela incapacidade em relacionar-se com o outro, usualmente combinado com déficits de linguagem e alterações de comportamento.**

Podemos encontrar características nestes indivíduos que variam desde os distúrbios sociais leves sem deficiência intelectual até distúrbios mais graves com deficiência intelectual.

Com exceção da Síndrome de Asperger, os demais tipos de transtorno global do desenvolvimento associados à deficiência intelectual se enquadram no público-alvo atendido nas escolas das APAEs.

## VII – NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO A SEREM CONVENIADOS COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

Considerando o Decreto nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, que define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular, propõem-se abaixo as seguintes fases a serem organizadas na modalidade de educação especial:

### **1. Nível Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial**

O Ensino Fundamental consolida-se na LDBEN (1996) como segunda etapa da Educação Básica e realiza-se por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos e que contemplem a autoestima do aluno e atitudes adequadas ao convívio social. Enfim, currículos que façam com que o aluno comprometa-se com posturas relevantes para sua vida pessoal e coletiva.

#### **1.1. Escolarização Inicial – Séries Iniciais: de 6 a 14 anos e 11 meses (Fase I)**

O programa objetiva a formação integral do aluno por meio de sua escolarização. Contempla a Fase I do Ensino Fundamental, tendo como base, para construção de seus objetivos e definição de conteúdos, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (MEC/SEF, 1998).

Para os alunos que apresentem necessidade de apoio permanente/pervasivo, será considerado o nível de funcionalidade, determinando o tipo de adaptação curricular e desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo às necessidades específicas de cada aluno.

#### **1.2. Programa Socioeducacional – de 15 a 30 anos (Fase II)**

Programa que visa dar continuidade ao processo educacional, com atividades educacionais e ocupacionais compatíveis com a faixa etária dos alunos que apresentem necessi-



dade de apoio permanente/pervasivo, que ainda não tenham condições de frequentar a modalidade de Educação Especial para o Trabalho.

## 2. Educação Especial Para o Trabalho

A Educação Especial para o Trabalho visa à inclusão na vida em sociedade das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, propiciando habilidades e competências para a sua inserção no mundo do trabalho e exercício pleno da cidadania.

Será ofertada a Educação Especial para o Trabalho aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado com deficiência intelectual, na faixa etária dos 15 aos 30 anos, matriculados na Escola de Educação Especial das APAEs, instituições conveniadas, matriculados na rede pública e/ou encaminhados pela Diretoria de Ensino.

Neste Programa serão desenvolvidos conteúdos de habilidades gerais (Habilidades Básicas e de Gestão).

### 2.1. Princípios Norteadores

Para o sucesso desta iniciativa, o Programa de Educação Especial para o Trabalho (Anexo II) será embasado em **princípios norteadores**, adaptando-os, no que couber, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, a saber:

- ética da identidade;
- política da igualdade;
- flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- estética da sensibilidade;
- respeito aos valores estéticos, políticos e éticos.

## VIII – CONCLUSÃO

---

Este documento representa a articulação entre a Rede Apaeana do Estado de São Paulo e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para redimensionar as ações de suas Unidades, com o propósito de realizar ações efetivas de atenção integral à pessoa com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessite de apoio pervasivo, segundo as perspectivas de qualidade de vida.

Mediante a renovação de nosso saber e fazer, empenhados em reafirmar a missão que nos move durante os cinquenta anos de existência do Movimento, elegemos parceiros cujas perspectivas se compatibilizam com os ideais de valorização do ser humano e de defesa de seus direitos e dignidade. A Secretaria da Educação é parceira e comprometida com a promoção da pessoa com deficiência e sua inclusão educacional e social.

# CAPÍTULO I

## Diretrizes de Atendimento nas Escolas de Educação Especial das APAEs / Ensino Fundamental

### I – JUSTIFICATIVA

---

Este documento contém a metodologia básica e a fundamentação teórica para o trabalho com alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo, nas Escolas de Educação Especial das APAEs.

Em consonância com os princípios normativos da Educação Nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN), surgiu a necessidade de elaborar uma diretriz que respeite a diversidade dos alunos, valorize seu potencial criativo, cognitivo, social e afetivo, considerando suas especificidades.

Atendendo aos dispositivos da Lei 11.274/96, Lei 11.114/05, Parecer CNE 18/05, Resolução CNE 03/05, Deliberação CEE 61/06, a Resolução SE 11/08 alterada pela Resolução SE 31/08, a Secretaria Estadual da Educação garantirá o direito de acesso e permanência na escolarização dos alunos que necessitam de apoio pervasivo, com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que já estão matriculados e os encaminhados pela Diretoria de Ensino, por meio de convênio com as Escolas de Educação Especial das APAEs.

O resultado do processo educativo desse alunado depende do atendimento educacional especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas dessas pessoas e o envolvimento sistemático de seus familiares.

## II – PÚBLICO-ALVO

---

- Alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo, egressos das escolas de Educação Especial das APAEs ou encaminhados pela Diretoria de Ensino, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades da escola da rede comum de ensino; será garantida a permanência, em caráter de exceção, aos alunos de até 30 anos que necessitem de apoio extensivo com significativa defasagem idade-série, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão imediata e/ou permanência na rede comum, já matriculado pelo convênio da SEE na data da publicação deste documento;
- Com idade entre 6 a 14 anos e 11 meses (Escolarização Inicial);
- Com idade entre 15 e 30 anos (Programa Socioeducacional).

## III – OBJETIVO GERAL

---

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à Educação Básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

## IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

---

- Oferecer ensino acadêmico com adaptações significativas no currículo;
- estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- trabalhar as competências sociais e promover a inclusão do aluno na comunidade;
- proporcionar o bem-estar e melhora da qualidade de vida;
- oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer/trabalho.

## V – METODOLOGIA

---

As Escolas de Educação Especial das APAEs têm como finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo. Têm por objetivo oferecer ajudas e apoios contínuos, diversificar o currículo e ainda oferecer atendimentos complementares dos serviços especializados nas áreas da saúde e assistência social como contrapartida.

As etapas de escolarização na modalidade de Ensino Fundamental se organizam da seguinte forma:

- FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses.
- FASE II: Programa socioeducacional, para alunos de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos.

A Escola de Educação Especial deverá utilizar-se de recursos e estratégias funcionais que atendam às necessidades de apoio que os alunos apresentam, devido às suas características e limitações cognitivas, motoras e comunicativas.

O plano educacional deverá ser centrado no aluno. Segundo Gardner (1998), o indivíduo tem perfis cognitivos tão diferentes uns dos outros que as escolas devem, ao invés de oferecer uma educação padronizada, tentar garantir que cada um receba a educação que favoreça seu potencial individual. Assim, o ambiente educacional, deve ser mais amplo e variado, e depender menos do desenvolvimento da linguagem e da lógica. Esse autor não admite a concepção unidimensional da inteligência e sugere uma visão pluralista da mente, estabelecendo o modelo teórico de inteligências múltiplas, conforme descrito abaixo:

### **Inteligência linguística**

É a habilidade para usar a linguagem para convencer, agradar, estimular ou transmitir ideias. Esta habilidade se manifesta por meio da capacidade para contar histórias originais ou para relatar, com precisão, experiências vividas.

### **Inteligência musical**

Esta inteligência inclui discriminação de sons, habilidade para perceber temas musicais, sensibilidade para ritmos, texturas e timbre, e habilidade para produzir e/ou reproduzir música.

### **Inteligência lógico-matemática**

Os componentes centrais desta inteligência são descritos por Gardner como uma sensibilidade para padrões, ordem e sistematização. É a habilidade para explorar relações, categorias e padrões, por meio da manipulação de objetos ou símbolos, e para experimentar de forma controlada; é a habilidade para lidar com séries de raciocínios, para reconhecer problemas e resolvê-los. Nesta inteligência o aluno demonstra facilidade para contar, fazer cálculos matemáticos, organizar, sequenciar, avaliar e abstrair.

### **Inteligência espacial**

Gardner descreve a inteligência espacial como a capacidade para perceber o mundo visual e espacial de forma precisa. É a habilidade para manipular formas ou objetos mentalmente e, a partir das percepções iniciais, criar tensão, equilíbrio e composição, numa representação visual ou espacial. O potencial nessa inteligência é percebido por meio da habilidade para quebra-cabeças e outros jogos espaciais e a atenção a detalhes visuais.

### **Inteligência cinestésica**

Habilidade para resolver problemas ou criar produtos por meio do uso de parte ou de todo o corpo. É a habilidade para usar a coordenação grossa ou fina em esportes, artes cênicas ou plásticas no controle dos movimentos do corpo e na manipulação de objetos com destreza.

### **Inteligência interpessoal**

Habilidade para entender e responder adequadamente a humores, temperamentos, motivações e desejos de outras pessoas. É a habilidade para distinguir pessoas, liderá-las, perceber intenções e desejos dos outros e para reagir apropriadamente a partir dessa percepção.

### **Inteligência intrapessoal**

Habilidade para ter acesso aos próprios sentimentos, sonhos e ideias, para discriminá-los e lançar mão deles na solução de problemas pessoais. É o reconhecimento de habilidades, necessidades, desejos e inteligências próprias, a capacidade para formular uma imagem precisa de si mesmo e a habilidade para usar essa imagem para funcionar de forma efetiva.

## Inteligência naturalística

Associada à sensibilidade de percepção e compreensão dos elementos naturais e da interdependência entre a vida animal e vegetal e os ecossistemas e a leitura coerente e racional da natureza em todo seu esplendor. Induz as observações de padrões na natureza, identificando e classificando sistemas naturais.

Para avaliarmos e construirmos um planejamento centrado nas necessidades atuais e futuras do aluno, dispõe-se das seguintes dimensões do modelo teórico do sistema funcional e multidimensional do AAIDD (American Association on Intellectual and Developmental Disabilities):

### 1. Habilidades intelectuais:

o funcionamento intelectual reflete na capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente. Inclui raciocínio, pensamento abstrato, compreensão de ideias complexas, facilidade de aprendizagem, inclusive das experiências vividas e a capacidade de planejar e solucionar problemas.

### 2. Comportamento adaptativo:

habilidades conceituais, sociais e práticas adquiridas pela pessoa a fim de funcionar em sua vida diária. Consiste nos seguintes grupos de fatores: **habilidades conceituais** (relacionadas aos aspectos acadêmicos, cognitivos e de comunicação); **habilidades sociais** (relacionadas à competência social); **habilidades práticas** (relacionadas à vida independente).

### 3. Participação, interações e papéis sociais:

consiste na socialização com a família, participação de atividades de recreação e lazer, fazer e manter amigos, usar das habilidades sociais adequadas.

### 4. Saúde:

consiste em ter acesso e obter serviços de terapia, tomar medicações, evitar riscos à saúde e à segurança, receber cuidados domiciliares de saúde. Transportar-se e movi-



mentar-se pelos lugares, acessar serviços de emergência, manter a saúde mental e o bem-estar emocional.

## **5. Contexto:**

descreve as condições inter-relacionadas nas quais as pessoas vivem o seu cotidiano. Representa uma perspectiva ecológica que envolve pelo menos três níveis diferentes, proporcionando oportunidades de inclusão social:

- I. ambiente social e imediato: incluindo a pessoa, a família e/ou responsáveis (microsistema).
- II. a vizinhança, a comunidade ou as organizações que proporcionam serviços de educação, habilitação ou apoios (mesossistema).
- III. os padrões abrangentes da cultura e da sociedade (macrossistema).

## VI – CURRÍCULO

---

Na elaboração do currículo para estes alunos, em que o foco é o desenvolvimento das habilidades mais relevantes da vida diária, de forma a possibilitar que participe tão independentemente quanto possível na sua comunidade e família, deve-se levar em conta algumas propostas metodológicas:

### **1. Currículo funcional**

Currículo funcional é aquele que facilita o desenvolvimento de habilidades essenciais à participação em uma grande variedade de ambientes integrados.

As habilidades funcionais serão aquelas frequentemente exigidas nos ambientes domésticos e na comunidade.

Segundo Falvey (1989),

**para determinar se uma atividade curricular é funcional ou não, o professor deve se perguntar: caso o aluno não aprenda a desempenhar esta atividade, alguém terá que fazer isto para ele? Se a resposta for sim, a atividade muito provavelmente será funcional.**

É importante que estes alunos adquiram e desempenhem outras atividades que não sejam funcionais, uma vez que elas irão melhorar a sua qualidade de vida. Habilidades de recreação e lazer são um bom exemplo (BROWN et al., 1986).

Algumas condições para a elaboração do Currículo Funcional:

### **1.1. Adequação à idade cronológica**

O ambiente educacional deverá proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de atividades adequadas a sua idade cronológica.

### **1.2. Ambientes naturais**

A utilização dos ambientes naturais é importante, considerando que:

- eles facilitam a generalização das habilidades adquiridas;
- é neles que o professor irá buscar o seu conteúdo curricular;
- neles, o aluno é submetido às demandas naturais do ambiente;
- o ensino de habilidades funcionais requer ambientes naturais.

A escola deverá identificar os ambientes nos quais o aluno irá atuar e assegurar que o tempo educacional e os recursos sejam nele investidos.

A importância dos ambientes naturais é que os educadores necessitam utilizar o “princípio da participação parcial”. Este princípio é uma afirmação de que todos os alunos com limitação intelectual podem desenvolver habilidades que lhes permitam atuar, pelo menos em parte, em uma grande variedade de ambientes e atividades menos restritas.

### 1.3. Participação dos pais no processo educacional

No planejamento do programa educacional, os pais são necessários para o estabelecimento das habilidades a serem desenvolvidas, a sua participação aumenta a probabilidade de o trabalho ser desenvolvido na escola e ter continuidade fora dela.

Com isso o educador:

- terá maior compreensão das necessidades da criança e dos desejos dos pais;
- obterá dados para a seleção de situações educacionais para o aluno fora da escola;
- terá retorno das informações dos pais quanto aos avanços percebidos no aluno.

### 1.4. Oportunidades de escolha

As oportunidades de fazer escolhas, tomar decisões e expressar preferências são aspectos bastante negligenciados em programas educacionais para as pessoas com limitações intelectuais. Portanto, devem ser planejadas:

- atividades de classe que favoreçam o desenvolvimento de habilidades específicas de escolha;
- oportunidades de fazer escolhas durante o período escolar através das diferentes áreas curriculares;
- situações dentro e fora da escola para o aluno vivenciar os benefícios e consequências das escolhas feitas (SHEVIN; KLEIN, 1984).

## 2. Método Teacch

Este método foi elaborado no Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade da Carolina do Norte – EUA, para atender alunos autistas e com distúrbios de desenvolvimento, e implantado como protótipo em classes especiais em escolas públicas de 1966 a 1971.

Após intensas e sistemáticas observações, chegaram à seguinte conclusão:

- os indivíduos autistas respondiam melhor frente a propostas de trabalhos do que situações livres;
- os filhos eram vítimas de uma síndrome e não os pais os agentes causadores;
- as respostas aos estímulos visuais eram mais consistentes do que as respostas aos estímulos auditivos;
- os distúrbios de conduta poderiam ser modificados positivamente e em sua maioria diminuía à medida que o autista conseguia se expressar e/ou entender o que era esperado dele;
- o tratamento deveria envolver a escola.

O método se baseia na organização do ambiente físico através de rotinas organizadas em quadros, painéis ou agendas e sistemas de trabalho, de forma a adaptar o ambiente para tornar mais fácil para o aluno compreender o que se espera dele.

Os princípios norteadores deste método são:

- apoio visual;
- rotinas;
- sistema de trabalho;
- estrutura física;
- programação diária;

### **3. Comunicação alternativa**

O termo Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA), segundo Glennen (1997), é utilizado para definir outras formas de comunicação como o uso de gestos, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos, até o uso de sistemas sofisticados de computador com voz sintetizada.

A comunicação é considerada alternativa quando o indivíduo não apresenta outra forma de comunicação e é considerada ampliada quando o indivíduo possui alguma comunicação mas não é funcional suficientemente para expressar seus desejos e necessidades.

Na CAA utilizam-se vários símbolos como os objetos, a fala, os gestos, a linguagem de sinais, as fotografias, os desenhos e a escrita.

#### **4. Integração sensorial**

A Integração Sensorial é composta por atividades que envolvam a promoção e controle de estímulos sensoriais e que favoreçam atividades que desencadeiem respostas adaptativas, integrando os estímulos recebidos.

Tem como objetivo:

- integrar os sistemas proprioceptivos, vestibulares e táteis, quando estes não estão sendo integrados de forma harmoniosa;
- integrar mecanismo de tronco cerebral: respostas de movimento e gravidade, locomoção, controle de cabeça e olhos, percepção visual do espaço ambiental;
- facilitar a propriocepção por meio de atividades que simultaneamente envolvem mudanças de posição e respostas de equilíbrio.
- neste tipo de atividade os equipamentos utilizados deverão proporcionar movimento.

#### **5. Estimulação sensorial**

Na estimulação sensorial são oferecidos estímulos que possam atingir todas as áreas sensoriais, iniciando com a sensação e percepção para que as áreas estimuladas (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora) sejam efetivamente exploradas de forma repetitiva.

É necessária uma intensiva estimulação, desenvolvendo no indivíduo capacidade de sentir e perceber, aprender e organizar sensações recebidas do ambiente e esboçar gradativamente respostas no decorrer da estimulação por meio da plasticidade neural.

O indivíduo é estimulado de maneira passiva e não necessita interagir e dar respostas imediatas, como na integração sensorial.

## VII – COMPONENTES CURRICULARES

---

Os componentes curriculares da Escola de Educação Especial atendem à legislação vigente no que diz respeito à organização curricular, tendo uma base nacional comum e uma parte diversificada, atendendo dessa forma às exigências da comunidade escolar local.

Para os alunos que apresentam necessidade de apoio pervasivo será considerado o nível de funcionalidade, determinando o tipo de adaptação curricular e desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo às necessidades específicas de cada aluno.

## VIII – CARGA HORÁRIA

---

De acordo com o calendário escolar homologado pela Diretoria Regional de Ensino:

- 200 (duzentos) dias letivos;
- mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais;
- 5 (cinco) dias/semana.

## IX – NÚMERO DE ALUNOS POR SALA

---

### – Agrupamentos

Devido à complexidade do atendimento aos alunos das Escolas de Educação Especial das APAEs, e conforme o público-alvo desta Diretriz, além do professor especializado, pode-se contar com a presença de um cuidador, quando necessário, considerando os apoios educacionais indicados a estes alunos, tais como: alimentação diferenciada, cuidados na higienização, apoio na locomoção, manejo comportamental, apoio na execução das atividades de sala de aula. O agrupamento deverá ser flexível, de acordo com os critérios estabelecidos pela regulamentação da SEE vigente.

## X – RECURSOS HUMANOS

---

### – Educação

- Diretor Escolar
- Coordenador Pedagógico
- Professores com Pedagogia e Habilitação e/ou Especialização na área
- Professores especialistas de Educação Física, Informática e Arte.

### – Apoio educacional

- Cuidador

Cabe ressaltar a necessidade da interface entre as diferentes áreas de atuação, como Saúde e Assistência Social, de acordo com a especificidade de cada unidade Apaeana, estabelecendo uma rede de atenção integral aos alunos regularmente matriculados na Escola de Educação Especial das APAEs.

## – Saúde

- Psicólogo
- Auxiliar ou Técnico de Enfermagem
- Enfermeiro
- Fonoaudiólogo
- Médico (diferentes especialidades)
- Nutricionista
- Terapeuta Ocupacional
- Fisioterapeuta
- Assistente Social

## XI – AVALIAÇÃO

---

A avaliação do aluno deverá ser contínua e processual, por meio de:

- avaliação educacional individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, socioafetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades do aluno;
- verificação das habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado;
- participação da família no processo educacional;
- observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registro: portfólio e relatório de progresso pedagógico.



## CAPÍTULO II

# Diretrizes de Atendimento nas Escolas de Educação Especial das APAEs – Educação Especial para o Trabalho

### I – JUSTIFICATIVA

---

Considerando a legislação em vigor e as políticas de atenção à pessoa com deficiência para a formação e a colocação no mundo do trabalho, o Movimento Apaeano, desde 1997, vem ampliando e estruturando seus programas de formação especial para o trabalho.

A APAE, ao definir na sua estrutura interna, níveis e modalidades de ensino, destaca a Educação Especial para o Trabalho como forma de propiciar o permanente desenvolvimento de aptidões e habilidades da pessoa com deficiência para a vida produtiva e inclusão social.

O Programa de Educação Especial para o Trabalho atenderá alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual.

Por tratar-se de escola especializada e considerando a natureza dos alunos, as ações de Educação Especial para o Trabalho a serem realizadas desenvolvem-se de forma articulada, com metodologias diversas, envolvendo inclusive os ambientes de trabalho existentes, possibilitando formas de qualificação diversificadas, compatíveis com os níveis de escolaridade dos alunos.

## II – OBJETIVO GERAL

---

Proporcionar programas de habilidades gerais (habilidades básicas e de gestão) que permitam o desenvolvimento pessoal e a preparação para o mundo do trabalho, respeitando as possibilidades de absorção pelo mercado de trabalho e as características de cada município ou região.

## III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

---

- Identificar e realçar potencialidades das pessoas com deficiências intelectual e múltipla.
- Estimular a capacidade produtiva e o desenvolvimento de competências e aquisição de condutas sociais que favoreçam a vida autônoma e independente.
- Desenvolver competências e habilidades laborativas e acadêmicas.
- Qualificar, considerando as potencialidades dos alunos e as expectativas do mundo do trabalho.
- Envolver a família em todas as ações educativas.
- Articular, quando necessário, a educação especial para o trabalho com a educação básica.
- Favorecer a inclusão dos alunos em todas as alternativas de trabalho, emprego e renda.

## IV – PÚBLICO-ALVO

---

Alunos com idade entre 15 e 30 anos, com deficiência intelectual, deficiência múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual:

- matriculados na Escola de Educação Especial das APAEs e instituições conveniadas,
- matriculados na rede pública e/ou encaminhados pela Diretoria de Ensino.

## V – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

---

Para se garantir a compreensão adequada e uniforme dos conceitos aqui trabalhados ou adaptados, serão elencadas algumas definições necessárias:

### 1. Habilidades: básicas e de gestão

- **As habilidades básicas** têm por objetivo capacitar o aluno para refletir, compreender e interpretar a realidade com autonomia para se comunicar, aprender a pensar e aprender a aprender.
- **As habilidades de gestão** visam capacitar o aluno para atuar na sociedade e no processo produtivo com responsabilidade e de forma crítica e empreendedora. Para isso, deve saber gerir o seu próprio tempo, assumir postura versátil, ter capacidade de decisão, responsabilizar-se por resultados e possuir visão ampla sobre organização de processos e produtos.

### 2. Princípios norteadores

- **Ética da Identidade:** centrada na constituição de competências que orientem o desenvolvimento da autonomia no gerenciamento da vida profissional e de seus itinerários de profissionalização, em condições de monitorar desempenhos, julgar

competências, trabalhar em equipes, eleger e tomar decisões, discernir e prever resultados de distintas alternativas, propor e resolver problemas e desafios, bem como prevenir disfunções e corrigi-las. A Ética da Identidade supõe trabalho contínuo e permanente com os valores da competência, do mérito, da capacidade de fazer bem-feito, em contraponto aos favoritismos, privilégios e discriminações de toda e qualquer ordem e espécie, fundamentados em testemunhos de solidariedade, responsabilidade, integridade e respeito ao bem comum.

- **Política da Igualdade:** encara a educação profissional na conjunção de dois direitos fundamentais do cidadão: à educação e ao trabalho, cujo exercício permite às pessoas proverem a sua própria subsistência e com isso alcançar dignidade, autorrespeito e reconhecimento social como seres produtivos. A Política da Igualdade impõe à educação profissional a constituição de valores de mérito, competência e qualidade de resultados como os balizadores da competitividade no mercado de trabalho. Por outro lado, ela própria conduz à superação das várias formas de discriminação e de privilégios no âmbito do trabalho, bem como à ênfase nos valores da solidariedade, do trabalho em equipe, da responsabilidade e do respeito ao bem comum.
- **Flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização:** formam um princípio diretamente ligado ao grau de autonomia conquistado pela escola na concepção, elaboração, execução e avaliação do seu projeto pedagógico, fruto e instrumento de trabalho do conjunto dos seus agentes educacionais, de modo especial dos docentes (LDB, arts. 13 e 14). Este princípio se reflete na construção dos currículos em diferentes perspectivas, o que abre um horizonte de liberdade e, em contrapartida, de maior responsabilidade para a escola. Ao elaborar o seu Projeto Pedagógico ou sua Proposta Educacional, cabe à escola construir o respectivo currículo, estruturado em função do perfil profissional de conclusão que se deseja, conciliando as aspirações e demandas dos trabalhadores, dos empregadores e da sociedade. Esta flexibilidade permite à escola maior agilidade na proposição, atualização e incorporação de inovações, correções de rumos e adaptações às mudanças, o que implica numa organização do trabalho pedagógico de forma interdisciplinar ou mesmo transdisciplinar.
- **Estética da Sensibilidade:** a Estética da Sensibilidade e da Qualidade orienta para uma organização curricular de acordo com valores que fomentem a criatividade, o espírito inventivo e a liberdade de expressão, a curiosidade pelo inusitado e a afetividade, para facilitar a constituição de identidades capazes de

suportar a inquietação, conviver com o incerto, o imprevisível e o diferente. A estética está relacionada diretamente com os conceitos de qualidade e de respeito ao outro, o que implica no desenvolvimento de uma cultura do trabalho centrada no gosto pelo trabalho bem-feito e acabado.

- Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos: são os mesmos princípios institucionais e curriculares, tanto do Ensino Médio quanto da educação profissional de nível técnico, na perspectiva comum do desenvolvimento de aptidões para a vida social e produtiva.

## VI – PROGRAMA DE HABILIDADES GERAIS

---

Serão ofertados neste Programa módulos com carga horária de 800 horas cada.

O tempo de permanência do aluno no Programa de Habilidades Gerais deverá ser de, no mínimo, um ano e, no máximo, quatro anos.

A indicação para o ingresso nos módulos deve ser feita após sondagem de interesses, aptidões, condições físicas e do perfil laboral (aspectos: comportamental, psicomotor ou da ação manipulativa e comunicação).

O curso não é sequencial, não sendo obrigatório o cumprimento dos quatro módulos.

O aluno poderá permanecer em cada módulo no mínimo um ano e no máximo dois anos. Na ausência de avanço de desenvolvimento do aluno é necessário reavaliar o seu perfil para este programa ou ser revista a aplicação da metodologia e instrumentos de avaliação do professor.

Os Módulos de Habilidades Gerais (Habilidades Básicas e de Gestão) permitirão o desenvolvimento pessoal e a preparação para o mundo do trabalho, respeitando as possibilidades de absorção pelo mercado de trabalho e as características de cada município ou região.

A matrícula do aluno nas fases descritas dar-se-á a partir da avaliação de seus conhecimentos e aptidões, respeitando a faixa etária.

<b>MÓDULO I – Habilidades gerais: habilidades básicas e de gestão</b>		
<b>Área de conhecimento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Desenvolvimento humano</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Cuidado e higiene pessoal</li> <li>* Valorização da vida</li> <li>* Relacionamento familiar (importância da família)</li> <li>* Colaboração no lar (serviços domésticos e dinâmica da família)</li> <li>* Conceito de saúde e qualidade de vida</li> </ul>	80 h/a
<b>Desenvolvimento pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Reservista, CTPS)</li> <li>* Obtenção e uso de documentos</li> <li>* Ficha cadastral (dados pessoais)</li> </ul>	80 h/a
<b>Noções de ética, cidadania</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Respeito e valorização do próximo</li> <li>* Honestidade</li> <li>* Proatividade e iniciativa</li> <li>* Voluntariado</li> <li>* Colaboração mútua</li> </ul>	60 h/a
<b>Comunicação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Formas e os meios de comunicação</li> <li>* Construção da linguagem e da oralidade como forma de socialização</li> </ul>	60 h/a
<b>Letramento e situações cotidianas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Uso do letramento em situações do cotidiano (cores, sinalizações, números, horas, calendário)</li> <li>* Repertório de palavras e imagens</li> </ul>	100 h/a
<b>Noções cívicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Município, Estado e União</li> <li>* Datas comemorativas (relacionadas ao trabalho e às profissões)</li> </ul>	40 h/a

(continuação tabela MÓDULO I)

<b>Noções de trânsito</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Direitos e deveres do pedestre</li><li>* Regras básicas do trânsito</li><li>* Faixa de pedestre</li></ul>	40 h/a
<b>Sistema monetário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Reconhecimento de cédulas e moedas</li><li>* Reconhecimento de valores</li></ul>	60 h/a
<b>Segurança no trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Vestuário e paramentação</li><li>* Noções de saúde do trabalhador</li><li>* Causa e prevenção de acidentes: limpeza e organização do ambiente, normas e procedimentos disciplinares, tipos e utilização de Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos</li></ul>	60 h/a
<b>Sistemas e processos organizacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* História do trabalho</li><li>* Tipos de profissões (demanda do município)</li><li>* Contato com diferentes profissionais</li><li>* Rotinas de trabalho (observação)</li></ul>	80 h/a
<b>Competências básicas para o trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Hábitos e atitudes inerentes ao trabalho: assiduidade e pontualidade, compreensão e acato de ordens e regras, ritmo, reações às correções, cortesia, trabalho em equipe e colaboração mútua, noções de hierarquia</li><li>* Relações interpessoais (com superiores, colegas e clientes)</li></ul>	60 h/a
<b>Autonomia na utilização de recursos tecnológicos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Conhecendo e explorando o computador</li><li>* Noções básicas do Word</li></ul>	80 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>800 h/ a</b>

## MÓDULO II – Habilidades gerais: habilidades básicas e de gestão

Área de conhecimento	Conteúdo	Carga horária
<b>Desenvolvimento humano</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Afetividade e sexualidade (reconhecimento do corpo masculino e feminino, compreensão do ato sexual, identificação e reconhecimento de relacionamentos/vida amorosa, privacidade, intimidade, manifestações afetivas)</li> <li>* Qualidade de vida dos trabalhadores</li> </ul>	80 h/a
<b>Desenvolvimento pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Autoconhecimento (posicionamento pessoal e profissional): auto e heteropercepção, autoestima, imagem e estilo pessoal, papéis e grupos sociais</li> </ul>	80 h/a
<b>Noções de ética, cidadania</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Direitos humanos (Estatuto da Criança e do Adolescente)</li> <li>* Autocontrole, ações e reações</li> </ul>	60 h/a
<b>Comunicação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Vocabulário e poder de argumentação</li> <li>* Expressão de necessidades, desejos e opiniões</li> </ul>	70 h/a
<b>Noções cívicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Poderes: executivo, legislativo, judiciário</li> <li>* Voto e eleições</li> </ul>	40 h/a
<b>Utilização dos recursos comunitários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Gratuidade</li> <li>* Serviços de saúde</li> <li>* Esporte e lazer</li> <li>* Bancos</li> <li>* Correios</li> <li>* Transporte coletivo (conhecimento e utilização nos trajetos casa/escola e para locais das atividades do curso)</li> <li>* Outros (de acordo com o município)</li> </ul>	80 h/a
<b>Sistema monetário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Associação do valor ao produto</li> <li>* Organização financeira pessoal</li> </ul>	120 h/a
<b>Segurança no trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Causa e prevenção de acidentes</li> <li>* Mapa de risco (noções básicas)</li> </ul>	90 h/a



(continuação tabela MÓDULO II)

<b>Sistemas e processos organizacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Tipos de empresas no município</li><li>* Orientação profissional e possibilidades de profissões</li></ul>	80 h/a
<b>Competências básicas para o trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Valorização do trabalho para o desenvolvimento pessoal</li><li>* Relação trabalho/ emprego/ renda</li></ul>	60 h/a
<b>Autonomia na utilização de recursos tecnológicos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Noções avançadas do Word (digitar, formatar, salvar documentos)</li></ul>	40 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>800 h/a</b>

### MÓDULO III – Habilidades gerais: habilidades básicas e de gestão

<b>Área de conhecimento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Higiene e saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Higiene e apresentação pessoal</li><li>* Vestuário: higiene e adequações (clima e situações)</li><li>* Postura física (educação postural) e cuidados com o corpo</li><li>* Cuidados com a saúde: alimentação saudável, sono, atividade física, medicação</li></ul>	100 h/a
<b>Noções de ética, cidadania</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Respeito às diferenças individuais</li><li>* Direitos humanos: discriminação, diversidade cultural e étnica, religião e classe social</li></ul>	90 h/a
<b>Informática básica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Internet e Power Point</li></ul>	100 h/a
<b>Comunicação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Comunicação verbal e iconográfica</li><li>* Importância da comunicação</li><li>* Repertório de palavras e imagens</li></ul>	100 h/a
<b>Meio ambiente e sustentabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Conceito de sustentabilidade</li><li>* Conceito dos 3 “Rs”: reduzir, reciclar e reutilizar</li><li>* Preservação e economia dos recursos naturais: água, alimentos e energia</li></ul>	110 h/a

(continuação tabela MÓDULO III)

<b>Mundo do trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Mercado formal e informal</li><li>* Trabalho competitivo tradicional</li><li>* Trabalho autônomo (economia familiar, cooperativas, profissional liberal)</li></ul>	100 h/a
<b>Atitude empreendedora</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Metas pessoais e profissionais</li><li>* Empreendedorismo</li><li>* Sonho e oportunidade</li></ul>	60 h/a
<b>Procedimentos adequados para busca do emprego</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Apresentação pessoal</li><li>* Cortesia</li><li>* Informações pessoais</li></ul>	40 h/a
<b>Conhecimento de processos das áreas econômicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Prestação de Serviços, Alimentação, Indústria, Atividade Rural, Construção Civil, Produção Autônoma (de acordo com a realidade do município)</li><li>* Cliente interno (funcionário/colaborador) e externo (público)</li></ul>	100 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>800 h/a</b>

#### MÓDULO IV – Habilidades gerais: habilidades básicas e de gestão

<b>Área de conhecimento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Higiene e saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Drogas</li><li>* Doenças sexualmente transmitidas</li><li>* Gravidez</li><li>* Busca de serviços médicos</li><li>* Afetividade e sexualidade: preservação do próprio corpo, vínculos afetivos, fantasia</li></ul>	80 h/a
<b>Noções de ética, cidadania</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Direitos e deveres do cidadão (noções)</li><li>* Direitos e deveres da pessoa com deficiência</li><li>* Igualdade e inclusão</li></ul>	80 h/a

(continuação tabela MÓDULO IV)

<b>Letramento e situações cotidianas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* O uso do letramento em situações do cotidiano (cores, sinalizações, números, horas, uso da calculadora, calendário)</li><li>* Repertório de palavras e imagens</li><li>* Utilização de equipamentos tecnológicos comuns no dia a dia</li></ul>	100 h/a
<b>Informática básica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* E-mail e Excel</li></ul>	100 h/a
<b>Meio ambiente e sustentabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Empresas sustentáveis</li></ul>	60 h/a
<b>Mundo do trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Noções do sistema previdenciário</li><li>* Regimes de trabalho (CLT, estatutário)</li><li>* Concursos (acessibilidade para pessoa com deficiência intelectual e múltipla)</li><li>* Proteção legal: reserva de vagas (Lei de Cotas)</li><li>* Globalização</li></ul>	120 h/a
<b>Gestão da própria vida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Resolução de situações problemas</li><li>* Independência e autonomia</li><li>* Responsabilidade</li><li>* Cooperação e competição</li></ul>	80 h/a
<b>Procedimentos adequados para busca do emprego</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Preenchimento de formulário</li><li>* Elaboração de currículo</li><li>* Entrevista</li></ul>	60 h/a
<b>Conhecimento de processos das áreas econômicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Prestação de Serviços, Alimentação, Indústria, Atividade Rural, Construção Civil, Produção Autônoma</li><li>* Cliente interno e externo</li></ul>	120 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>800 h/a</b>

## VII – DIRETRIZES METODOLÓGICAS GERAIS

---

### **Orientações para o Desenvolvimento dos Conteúdos**

Considerando-se as características peculiares da pessoa com deficiência, os cursos serão desenvolvidos de acordo com o tempo de resposta, exigindo acompanhamento individualizado por parte dos educadores.

O processo educativo obedecerá à lógica do conhecimento significativo e funcional, visando propiciar aos alunos oportunidades de desenvolvimento para o uso pleno de sua cidadania.

Na fase de planejamento de ensino, os educadores estabelecerão recursos e meios para que o conhecimento possa, sempre que possível, ser trabalhado em parcerias, de modo interdisciplinar e integrado.

Os educadores desenvolverão seus planos de ensino utilizando-se de estratégias variadas, entre elas a metodologia de projetos para ampliar as oportunidades de participação dos alunos e aplicabilidade dos conteúdos trabalhados.

Será oferecida aos educadores, pela Instituição Conveniada, capacitação inicial nas diversas fases de Planejamento de Ensino, e serão acompanhados sistematicamente no desenvolvimento curricular, buscando-se o nível desejado de qualidade, atualização e bom desempenho.

## VIII – RECURSOS HUMANOS

---

### **– Educadores**

- Coordenador Pedagógico

- Professores com Pedagogia e Habilitação e/ou Especialização na área de Deficiência Intelectual
- Professores de Educação Física, Informática e Arte

Considerando a interface entre as diferentes áreas de atuação, Educação, Saúde e Assistência Social, estabelecendo uma rede de atenção integral aos alunos regularmente matriculados na Escola de Educação Especial das APAEs, serão ofertadas, de acordo com a realidade de cada instituição, como contrapartida, as equipes abaixo relacionadas.

#### **– Apoio educacional**

- Instrutor
- Cozinheira
- Servente
- Serviços gerais
- Auxiliar administrativo

#### **– Equipe de saúde e assistência social**

- Psicólogo
- Enfermeiro
- Fonoaudiólogo
- Médico (diferentes especialidades)
- Nutricionista
- Terapeuta Ocupacional
- Fisioterapeuta
- Assistente Social

## IX – AGRUPAMENTO

---

Conforme dispõem os dispositivos normativos em vigor sobre os convênios.

## X – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

---

Avaliação inicial para ingresso no programa de Educação Especial para o Trabalho: sondagem de interesses, aptidões, condições físicas e do perfil laboral (aspectos: comportamental, psicomotor ou da ação manipulativa e comunicação).

- **Avaliação contínua** do desempenho do aluno dar-se-á por: verificação das habilidades que constam no Plano de Ensino Individualizado; autoavaliação (aluno); observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registro: portfólio e relatório de progresso pedagógico e análise de aproveitamento dos conteúdos trabalhados (mínimo de 50%).

## XI – DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

---

Os alunos ao final de cada módulo de Habilidades Gerais (I, II, III, IV) deverão receber Declarações constando, no verso, a carga horária e os conteúdos desenvolvidos, devendo ser emitidas pela Instituição ratificadas pelo Supervisor de Ensino responsável pela Escola da Instituição, no verso do documento.

Os alunos matriculados terão obrigatoriedade de frequência nos dias letivos, conforme o calendário escolar. A frequência é registrada em caderneta, devendo ser igual ou superior a 75% da carga horária prevista para o Módulo.

O tempo de permanência do aluno no Programa de Habilidades Gerais deverá ser **no mínimo de um ano e no máximo de quatro anos.**

Serão consideradas faltas justificadas aquelas por motivo de saúde, mediante apresentação de atestado médico.





## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

ALCÂNTARA, Maria Helena. **Trabalho e deficiência mental**: perspectivas atuais. Brasília: APAE-DF/Dupligráfica, 2003.

AMERICAN ASSOCIATION ON MENTAL RETARDATION. **Retardo mental**: definição, classificação e sistemas de apoio. Tradução: Magda França Lopes. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BATISTA, C. A. M. **Educação inclusiva**: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. 2. ed. Brasília: MEC; SEESP, 2006.

BATISTA, Cristina e outros. **Educação profissional e colocação no trabalho**: uma nova proposta de trabalho junto à pessoa portadora de deficiência. Brasília: Federação Nacional das APAEs, 1997.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, 5 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 5.598**, de 1º de dezembro de 2005. Contratação de aprendizes nas empresas.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 186**, de 10 de julho de 2008. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e de seu protocolo facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de maio de 2007. Brasília: Nota dez, 2008. Disponível em: <<http://www.revistards.com.br/content/imprime.asp?id=66419>>. Acesso em: 15 jul. 2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Brasília: DOU de 3/12/2004.

- \_\_\_\_\_. **Estatuto da criança e do adolescente:** Lei n. 8.069/90. Brasília: 1998.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDBEN – 9.394,** de 20 de dezembro de 1996.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial. **Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial:** área de deficiência múltipla. Brasília: MEC/SEESP, 1995.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Programa de capacitação de recursos humanos do ensino fundamental / deficiência múltipla.** Brasília: 2000.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais.** Brasília: 2005.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Estratégias e orientações para educação de alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem associadas às condutas típicas.** Brasília: 2002.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: 2008.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** Brasília: 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. **Convenção nº. 111 e a promoção da igualdade na negociação coletiva.** Brasília: TEM, 2000.
- \_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Currículo funcional natural:** guia prático para a educação do autismo e deficiência mental. Maceió: Assista, 2005.

CARDOSO, M. C. F. **Abordagem ecológica em educação especial**: fundamentos básicos para o currículo. Brasília: MEC/Corde, 1997.

CARNEIRO, Moaci Alves. **Educação profissional para pessoas com deficiência**: cursos e programas inteligentes. Brasília: Instituto Interdisciplinar de Brasília, 2005.

CASTANEDO, C. **Bases psicopedagógicas de la educación especial**: evaluación e intervención. Madrid: Editorial CCS, 2001.

COSTA, M. L. F. **Uma alternativa educacional para alunos com limitação intelectual moderada e severa**. São Paulo: Integração, 1992.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES. **APAE Educadora**: a escola que buscamos. Proposta orientadora das ações educacionais. Brasília: Federação Nacional das APAEs, 2001.

\_\_\_\_\_. **Anais. As APAEs e novo milênio**: passaporte para a cidadania. Fortaleza: 2001. Maria Lippinott Ferreira Costa. Currículo escolar para pessoas com distúrbios severos.

\_\_\_\_\_. **Cartilha de habilidades básicas e de gestão**. Brasília: Fenapae, 2000.

\_\_\_\_\_. **Educação profissional**. Brasília: Fenapae, 2000.

\_\_\_\_\_. **Guia para desenvolvimento de habilidades básicas, específicas e de gestão**. Brasília: Fenapae, 2000.

\_\_\_\_\_. **Plano orientador para gestores e profissionais**: educação profissional e trabalho para pessoas com deficiências intelectual e múltipla. Brasília: Federação Nacional das APAEs, 2007.

\_\_\_\_\_. **Posicionamento do Movimento Apaeano em defesa da inclusão escolar de pessoas com deficiências intelectual e múltipla**. Brasília: Dupligráfica, 2007.

FALVEY, M. A. **Community-based curriculum**: instructional strategies for students with severe handicaps. Baltimore: Paul H. Brooks, 1989.

FÁVERO, E. A. G.; PANTOJA, L. M. P.; MANTOAN, M. T. E. **Aspectos legais e orientação pedagógica**. São Paulo: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial de São Paulo, 2007.

FERREIRA, J. R. **A construção escolar da deficiência mental**. Campinas, 1987. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas.

GARDNER, H. **Inteligências múltiplas**: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

\_\_\_\_\_. **Inteligência**: um conceito reformulado. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

GILLBERG, C. Infantile autism: diagnosis and treatment. **Acta Psychiat. Scand**, V. 81, 1990.

GOMES, A. L. L. et al. **Atendimento educacional especializado**: deficiência mental. São Paulo: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial de São Paulo, 2007.

GLENNEN, S. L.; DECOSTE, D. C. **Handbook of augmentative and alternative communication**. San Diego: Singular Publishing Group, Inc., 1997.

GUGEL, Maria Aparecida. O trabalho do portador de deficiência. Comentários ao Decreto nº. 3.298/99. **Gênesis Revista de Direito ao Trabalho**, nº. 88, p. 481-640, Curitiba, abril 2000.

\_\_\_\_\_. Trabalho para pessoa portadora de deficiência: instrumento de pleno exercício da cidadania. In: ALCÂNTARA, Maria Helena. **Trabalho e deficiência mental**: perspectivas atuais. Brasília: APAE-DF/Dupligráfica, 2003.

\_\_\_\_\_. **Aprendizagem do adolescente com deficiência**. Novembro, 2005.

JAIME, L. R.; CARMO, J. C. **A inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho**: o resgate de um direito de cidadania. São Paulo: Ed. dos Autores, 2005.

LE BLANC, J. M. **El curriculom funcional em la educaci3n de la persona com retardo mental**. Artigo de la ASPADEM: Málaga, España, 1992.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**, 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Gestão das questões relativas à deficiência no local de trabalho**. Brasília: 2003.

PASTORE, J. **Oportunidades de trabalho para portadores de deficiência**. São Paulo: LTr, 2000.

RESENDE, A. P. C.; VITAL; F. M. P. **A convenção sobre direitos das pessoas com deficiência comentada**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Resolução SE 11, de 31 de janeiro de 2008**, alterada pela **Resolução nº 31, de 24 de março de 2008**.

SHEVIN, M.; KLEIN, N. K. The importance of choice-making skills for students with severe disabilities. **Journal of the Association for Persons with Severe Handicaps**, v. 9, 1984.

STAINBACK, William; STAINBACK, Susan; STEFANICH, Greg; ALPER, Sandy. A aprendizagem nas escolas inclusivas: E o currículo? In: STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.



Documento elaborado pelo Colegiado da Federação Estadual das APAEs – FEAPAEs na Área de Educação em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

#### COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

APAE de Batatais

**Carmen Luiza Cestari**

**Rose Mary Pegorin**

APAE de Bauru

**Kelly Xavier de Albuquerque**

**Leda Maria Borges da Cunha Rodrigues**

**Priscila Foger Marques Gasparini**

**Sílvia dos Santos**

**Vânia Melo Bruggner Grassi**

APAE de Campinas

**Eliane de Fátima Trevisan Nogueira**

**Elizabete Fedosse**

APAE de Dracena

**Mara Silvia Volpi Garcia Cardoso**

APAE de Jaboticabal

**Débora Raquel Correia Souza**

**Eliete Travaini Lopes**

APAE de Presidente Venceslau

**Liviana Giuliana Baldon – Articuladora do**

**Colegiado**

APAE de Taquarituba

**Adriana Cristina Camargo**

**Rosângela Maria da Silva**

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Membros da Equipe Técnica do CAPE

**Aparecida Soares Cabral Monson**

**Judith Camargo Curiel de Braga**

**Luciana da Silva Almeida**

**Marcia Aparecida Ramos de Oliveira Gambôa**

**Marlene Aparecida Silva Machado**

**Martha de Paula Cintra**

**Rosangela Carvalho Vilela Gebara**

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE

Chefe do Departamento Editorial

**Brigitte Aubert**

Projeto gráfico e editoração eletrônica

**Rodrigo Faria Orlando**

Revisão de texto

**Luiz Thomazi Filho**

Impressão e acabamento

**Imprensa Oficial do Estado de São Paulo**

Tiragem

**2.000 exemplares**

ISBN 978-85-7849-603-6



9 788578 496036

venda proibida - distribuição gratuita

